



Aduana Nacional de Bolivia
eficiencia y transparencia


GERENCIA NACIONAL JURIDICA

CIRCULAR No. 065/2007

La Paz, 16 de marzo de 2007

REF: CARTA VECE-DGNI-UIL-132/2007 DEL MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES Y CULTOS, SOBRE FUNCIONARIOS HABILITADOS E INHABILITADOS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN DEL BRASIL, CHILE Y PERÚ.

Para su conocimiento y difusión, se remite la carta VECE-DGNI-UIL-132/2007 del Ministerio de Relaciones Exteriores y Cultos, sobre funcionarios habilitados e inhabilitados para expedir certificados de origen del Brasil, Chile y Perú.

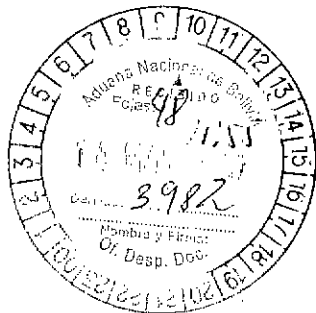

Abog. Jorge Vildoso Cárdenas
Gerente Nacional Jurídico a.i.
ADUANA NACIONAL



JVC/arql
ANB2007-3982



REPÚBLICA DE BOLIVIA
MINISTERIO DE RELACIONES
EXTERIORES Y CULTOS



16

CLASIFICACION: Urgente
VECE-DGNI-UIL-132-2007 - 3843
La Paz,

Señora
Dña. Marcia Morales
Presidenta Ejecutiva a.i.
Aduana Nacional de Bolivia
Presente.

Ref.: Publicaciones ALADI sobre firmas habilitadas

Señora Presidenta Ejecutiva a.i.:

Tengo el agrado de dirigirme a usted, a objeto de remitirle para su conocimiento y fines consiguientes, un ejemplar de las publicaciones realizadas por la Secretaría General de la ALADI, que contienen las firmas habilitadas para expedir Certificados de Origen de Brasil, Chile y Perú de acuerdo al siguiente detalle:

ALADI/CR/di 2396 del 26.01.07 – Brasil
ALADI/CR/di 2397 del 26.01.07 – Brasil
ALADI/CR/di 2398 del 26.01.07 – Chile
ALADI/CR/di 2399 del 26.01.07 – Chile
ALADI/CR/di 2400 del 26.01.07 – Perú
ALADI/CR/di 2401 del 26.01.07 – Chile
ALADI/CR/di 2402 del 26.01.07 – Brasil
ALADI/CR/di 2404 del 26.01.07 – Perú
ALADI/CR/di 2406 del 26.01.07 – Brasil

Con este motivo, hago propicia la oportunidad para reiterar a usted las seguridades de mi distinguida consideración.

Dr. Aldo Ruiz Rivero
VICEMINISTRO DE RELACIONES
ECONOMICAS Y COMERCIO EXTERIOR a.i.
MINISTERIO DE REL. EXTERIORES Y CULTOS

Adj.: Lo indicado

132
ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración
Associação Latino-Americana de Integração

Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representações

ALADI/CR/di 2396
Representación del Brasil
1º de febrero de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 26 de enero de 2007.

Nº 013

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda a la Secretaría General de la Asociación y tiene el honor de enviar, adjunto a la presente, para los fines de **registro y habilitación** para firmar Certificados de Origen, los formularios de los siguientes funcionarios:

- a) "Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul" (Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur):
 - Maicon Alexandre da Cruz
 - Vanessa Hirt

- b) "Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná – FACIAP" (Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná):
 - Ricardo Arcanjo
 - Marlene Lima dos Santos

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, estas modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 16 de febrero de 2007.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 7

c) "Federação das Associações Comerciais e Empresariais de São Paulo - FACESP" (Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de San Pablo):

- Mario Marcos Moreira
- Braz Cassiolato
- Adriana Passos Morelato

Asimismo, la Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR solicita la **baja** de los siguientes funcionarios:

a) "Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul" (Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur):

- Andréia Christmann
- Artur Emilio Colvara
- Andressa Rossini

b) "Federação das Associações Comerciais e Empresariais de São Paulo - FACESP" (Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de San Pablo):

- Andrea Fontes
-

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de : 16/02/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERASUL- Federação das Associações Comerciais e de Serviços do RS	
5. Endereço e Jurisdição Largo Visconde de Cairu, 17, 6º andar Porto Alegre RS 90030-110 Em todo território nacional	
Telefone: 51 3211-2011	Fax: 51 3226-0955


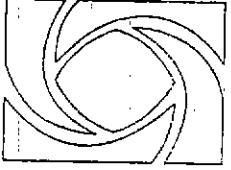
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: Maicon Alexandre
9. Sobrenomes: da Cruz

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 FEDERASUL Maicon Alexandre da Cruz Secretário - Filial da Sapiranga	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de : 16/02/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERASUL- Federação das Associações Comerciais e de Serviços do RS	
5. Endereço e Jurisdição: Largo Visconde de Cairu, 17 6º andar Porto Alegre RS 90030-110 Em todo território nacional	
Telefone: 51 3211-2011	Fax: 51 3226-0955


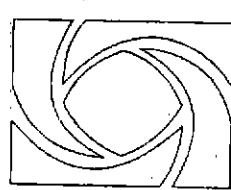
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
-----------------------------	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Vanessa
9. Sobrenomes: Hirt

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 FEDERASUL <i>Vanessa Hirt</i> Vanessa Hirt Secretária Geral Filadélfia Lajeado	

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	16/02/2007
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição	
Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico	
Cep 80030-030 Curitiba – Paraná -- Brasil	TODO TERRITÓRIO NACIONAL
Telefone	Fax
(55) 41-3259-3000	(55) 41-3259-3020

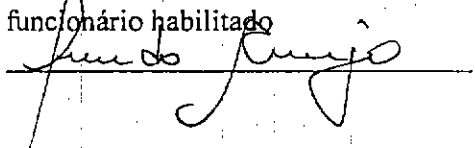
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
TUDO	TODOS

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: RICARDO
9. Sobrenome: ARCANJO

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado


11. Carimbo da Entidade Habilitada


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	16/02/2007
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	
Telefone (55) 41-3259-3000	TODO TERRITÓRIO NACIONAL Fax (55) 41-3259-3020

MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: <i>Marlene</i>
9. Sobrenome: <i>Lima dos Santos</i>

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado <i>msantos</i>
--

11. Carimbo da Entidade Habilitada 

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	16/02/2007
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo	
5. Endereço e Jurisdição: R. Boa Vista, 43 01014-911 São Paulo, SP	
Telefone: 55 11 3244.3771	Fax: 55 11 3244 3366



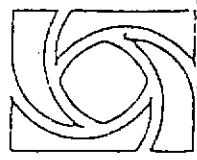
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: Mario Marcos
9. Sobrenomes: Moreira

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  FACESP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	

Instruções em anexo

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	16/02/2007
3. Das credenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo	
5. Endereço e Jurisdição: R. Boa Vista, 43 01014 911 São Paulo, SP	
Telefone: 55 11 3244 3771	Fax: 55 11 3244 3366

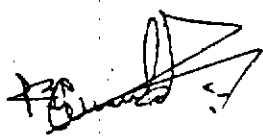


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
-----------------------------	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Braz
9. Sobrenomes: Cassiolato

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  FACESP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	

Instruções em anexo

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	16/02/2007
3. Descrredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo	
5. Endereço e Jurisdição: R. Boa Vista, 43 01014 911 São Paulo, SP	
Telefone: 55 11 3244 3771	Fax: 55 11 3244 3366

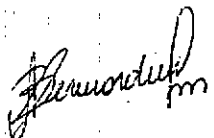

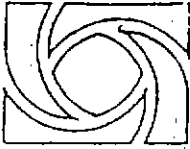
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
---------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: Adriana Passos
9. Sobrenomes: Morelato

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  FACESP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	

Instruções em anexo

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2397
Representación del Brasil
2 de febrero de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 26 de enero de 2007.

N° 013

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda a la Secretaría General de la Asociación y tiene el honor de enviar, adjunto a la presente, para los fines de registro y habilitación para firmar Certificados de Origen, el formulario del siguiente funcionario:

- a) "Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (FECOMÉRCIO-RS)" (Federación de Comercio de Bienes y de Servicios del Estado de Río Grande del Sur):

- Bruno Oliveira de Castro

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, estas modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 17 de febrero de 2007.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

**ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de	02/02/2007
3. Descredenciamento	

Entidade Habilitada

4. Nome ou Denominação Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Rio Grande do Sul – FECOMÉRCIO-RS	
5. Endereço ou Jurisdição Av. Alberto Bins, 665/13º andar	
Telefone (51) 3286 5677	Fax (51) 3286 5677
E-mail bkalisieny@fecomercio-rs.org.br	

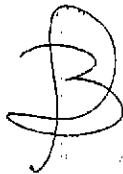
Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou Itê
---------------------------------	-----------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes BRUNO OLIVEIRA
9. Sobrenomes DE CASTRO

Assinaturas e carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <hr/> Bruno Oliveira de Castro Assistente Técnico	FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL <hr/> Bruno Oliveira de Castro Assistente Técnico

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2398
Representación de Chile
2 de febrero de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 31 de enero de 2007

N° 09/07

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y viene en informar el cese de funcionarios habilitados para suscribir Certificados de Origen del Servicio Nacional de Pesca (SERNAPESCA), según se detallan a continuación:

1. José Miguel Burgos González
2. Guillermo Gabriel Molina Palavecino
3. Margarita Díaz
4. Juan Carlos Salas
5. Manuel Miño
6. Jorge Sierpe
7. Jorge Ramos

A la
Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 17 de febrero de 2007.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2398
Representação do Chile
2 de fevereiro de 2007

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 31 de janeiro de 2007.

Nº 09/07

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração para informar o término de funções dos seguintes funcionários, autorizados para assinar Certificados de Origem do Serviço Nacional de Pesca (SERNAPESCA):

1. José Miguel Burgos González
2. Guillermo Gabriel Molina Palavecino
3. Margarita Díaz
4. Juan Carlos Salas
5. Manuel Miño
6. Jorge Sierpe
7. Jorge Ramos

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação vigorará a partir de quinze dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 17 de fevereiro de 2007.

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2399
Representación de Chile
7 de febrero de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Cese de funcionarios

Montevideo, 5 de febrero de 2007.

Nº 011/07

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y como complemento a la Nota 009/07, viene en informar el cese de funcionarios habilitados para suscribir Certificados de Origen del Servicio Nacional de Pesca (SERNAPESCA), según se detallan a continuación:

1. Santiago Lesme Astete Carrillo
2. Hernán Denis Carvajal León
3. Héctor Orlando Fuentes Fuentes
4. Sergio Montero Bustamante

A la
Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaria:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 22 de febrero de 2007.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.



ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración
Associação Latino-Americana de Integração

Comitê de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2399
Representação do Chile
7 de fevereiro de 2007

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Descredenciamento

Montevideú, em 5 de fevereiro de 2007.

Nº 011/07

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e, como complemento à Nota 009/07, informa o descredenciamento de funcionários habilitados para assinar Certificados de Origem do "Servicio Nacional de Pesca" (SERNAPESCA) (Serviço Nacional de Pesca):

1. Santiago Lesme Astete Carrillo
2. Hernán Denis Carvajal León
3. Héctor Orlando Fuentes Fuentes
4. Sergio Montero Bustamante

À
Secretaria-Geral da ALADI
Nesta

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 22 de fevereiro de 2007.

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración
Associação Latino-Americana de Integração

Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2400
Representación del Perú
9 de febrero de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Baja de funcionarios

Montevideo, 6 de febrero de 2007.

N° 7-5-Z /9

La Representación Permanente del Perú ante la Asociación Latinoamericana de Integración y MERCOSUR saluda muy atentamente a la Honorable Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración (ALADI) y tiene a bien referirse a los formularios de acreditación y registro de firmas de los funcionarios de los países miembros autorizados para expedir Certificados de Origen que establece el artículo 13° de la Resolución N° 252 del Comité de Representantes, de fecha 4 de agosto de 1999.

Sobre el particular, la Representación Permanente del Perú pone en conocimiento de esa Honorable Secretaría General que la Dirección Nacional de Integración y Negociaciones Comerciales Internacionales del Ministerio de Comercio Exterior y Turismo del Perú ha comunicado que la Cámara de Comercio de Lima ha procedido a retirar de la nómina de funcionarios acreditados para emitir certificados de origen a los señores Francisco Chávez Murga y Jaime Urquiaga Flores.

A la Honorable
Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 24 de febrero de 2007.

El régimen de origen del ACE 38 (Perú-Chile) establece plazos diferentes.

En consecuencia, habida cuenta de lo señalado en el párrafo anterior, la Representación Permanente del Perú mucho agradecerá a la Honorable Secretaría General proceder a la baja correspondiente en el registro de firmas habilitadas para expedir Certificados de Origen al amparo de los acuerdos suscritos en el marco del Tratado de Montevideo de 1980.

La Representación Permanente del Perú ante ALADI y MERCOSUR, se vale de la ocasión para renovar a la Honorable Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2401
Representación de Chile
9 de febrero de 2007

**FIRMAS HABILITADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 06 de febrero de 2007.

N° 012/07

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y le remite, anexo a la presente Nota, registros de nuevos funcionarios del Servicio Nacional de Pesca (SERNAPESCA) recientemente habilitados para suscribir Certificados de Origen, según se detallan a continuación:

- Sr. Emilio Roberto Ramírez Maldonado
- Sra. Alicia Lorena Gallardo Lagno
- Sr. Raúl Orlando Gatica Villagrán

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la
Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 24 de febrero de 2007.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2401
Representação do Chile
9 de fevereiro de 2007

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideú, em 06 de fevereiro de 2007.

Nº 012/07

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) e envia, em anexo, registros de novos funcionários do "Servicio Nacional de Pesca" (SERNAPESCA). (Serviço Nacional de Pesca) recentemente habilitados para assinar Certificados de Origem:

- Emilio Roberto Ramírez Maldonado
- Alicia Lorena Gallardo Lagno
- Raúl Orlando Gatica Villagrán

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral sua mais alta e distinta consideração.

A
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 24 de fevereiro de 2007.

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 3 formulários

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
 ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
 CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País: Chile
2.- Vigente a partir de: 24/02/2007
3.- Cese:

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación:	Servicio Nacional de Pesca Sernapesca
5.- Dirección y jurisdicción:	Oswaldo croquevielle Cardemil N°2207, Sector de Carga Aeropuerto A.M.B., Santiago, Chile.
Tel 56-2-7687700	Fax: 56-2-7687710

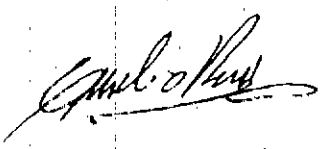

Mercancías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario	7.- Capítulo, Partida o ítem: Capítulo 3 completo, excepto item 03.07.60; ítems 1212.20.10; 1212.20.20; 1212.20.90; 1302.31.00; 16.03.00.90; 16.04.00; 16.05.00; 2301.10.00; 2301.20.00
No	

Funcionario autorizado

8.- Nombres Emilio Roberto
9.- Apellidos Ramirez Maldonado

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
	

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
 ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
 CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:	Chile
2.- Vigente a partir de:	24/02/2007
3.- Cese:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación:	Servicio Nacional de Pesca Sernapesca
5.- Dirección y jurisdicción:	Victoria 2832 Valparaíso
Tel: 56-32-2819202/2819203	Fax: 56-32-2819200



Mercancías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario	7.- Capítulo, Partida o ítem: Capítulo 3 completo, excepto Ítem 03.07.60; Ítems 1212.20.10; 1212.20.20; 1212.20.90; 1302.31.00; 16.03.00.90; 16.04.00; 16.05.00; 2301.10.00; 2301.20.00
No	

Funcionario autorizado

8.- Nombres	Alicia Lorena
9.- Apellidos	Gallardo Lago

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
	

Instructivo al dorso

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
 ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
 CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País: Chile
2.- Vigente a partir de: 24/02/2007
3.- Cese:

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación:	Servicio Nacional de Pesca Sernapesca
5.- Dirección y jurisdicción:	Oswaldo croquevialle Cardemil N°2207, Sector de Carga Aeropuerto A.M.B., Santiago, Chile.
Tel 56-2-7687700	Fax: 56-2-7687710

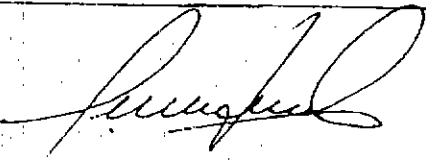

Mercancías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario	7.- Capítulo, Partida o ítem: Capítulo 3 completo, excepto ítem 03.07.60; ítems 1212.20.10; 1212.20.20; 1212.20.90; 1302.31.00; 16.03.00.90; 16.04.00; 16.05.00; 2301.10.00; 2301.20.00
No	

Funcionario autorizado

8.- Nombres Raúl Orlando
9.- Apellidos Gatica Villagrán

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2402
Representación del Brasil
9 de febrero de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 05 de febrero de 2007.

N° 16

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, en anexo, para fines de **registro y habilitación** para firmar certificados de origen, los formularios de los siguientes funcionarios:

- a) "Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina" (Federación de Industrias del Estado de Santa Catarina)
- Hercílio Bathke Vieira
 - Dalva Hilleshaim
 - Marina Mara Córrea

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 24 de febrero de 2007.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

- b) Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Federación de Industrias del Estado de Paraná):
- Erica Tineui Candia Dell Agnolo
 - Márcia Vicência Gomes Lomba Calixto
 - Saulo Freire
 - Renato de Souza Tesolin
- c) Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Federación de Industrias del Estado de San Pablo):
- Dulcinéia Frasson Cezário
 - Eva Alexandra Corrêa Marius
 - Aline Martins Perez
 - Milton Badan
- d) Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Federación de Industrias de Río Grande del Sur)
- Gilberto Silveira
 - Morgana Marsilio
 - Gilmar Caregnatto
 - Ana Paula Reis
 - Marco Aurélio Kirsch
 - Tais Biehl
 - Leandro Schwalm Somer

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR solicita, además, la **baja** de los siguientes funcionarios:

- a) Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Federación de Industrias de Río Grande del Sur):
- Andressa Rossini

Finalmente, la Representación del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR solicita la actualización de la firma del siguiente funcionario:

- a) Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Federación de Industrias del Estado de Paraná):
- Francisco Carlos Romagnolo
-

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	24/02/2007
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC		
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina		
Telefone:	+55 48 3231-4664	Fax:	+55 48 3231-4377

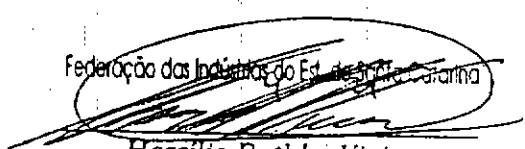
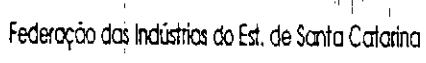
Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:	
------------------------	---	-------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes:	BATHKE VIEIRA
9. Sobrenomes:	HERCÍLIO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Federação das Indústrias do Est. de Santa Catarina Hercílio Bathke Vieira Centro Internacional de Negócios	 Federação das Indústrias do Est. de Santa Catarina Hercílio Bathke Vieira Centro Internacional de Negócios

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	24/02/2007
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC		
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina		
Telefone:	+55 48 3231-4664	Fax:	+55 48 3231-4377

Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:	
------------------------	---	-------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes:	DALVA
9. Sobrenomes:	HILLESCHAIM

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
Federação das Indústrias do Estado de SC Dalva Hilleschaim Credenciada	Federação das Indústrias do Estado de SC Dalva Hilleschaim Credenciada

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	24/02/2007
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC		
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina		
Telefone:	55 48 3231-4664	Fax:	55 48 3231 4377

Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:	
------------------------	---	-------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes:	MARINA MARA
9. Sobrenomes:	CORRÊA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina</p> <p><u>Marina Mara Corrêa</u></p> <p>Marina Mara Corrêa Credenciada</p>	<p>Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina</p> <p><u>Marina Mara Corrêa</u></p> <p>Marina Mara Corrêa Credenciada</p>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 24/02/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FIEP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200	
Telefone: 55 41 3271-9100	Fax: 55 41 3271-9121

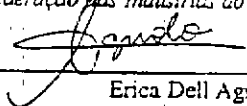
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: SIM	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado:

8. Nomes: ERICA
9. Sobrenomes: TINEUI CANDIA DELL AGNOLO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p><i>Federação das Industrias do Estado do Paraná</i></p>  <p>Erica Dell Agnolo</p>	<p><i>Federação das Industrias do Estado do Paraná</i></p>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

RÉGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 24/02/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FIEP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200	
Telefone: 55 41 3271-9100	Fax: 55 41 3271-9121

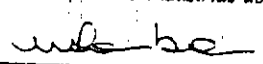
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: SIM	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: MÁRCIA VICÊNCIA
9. Sobrenomes: GOMES LOMBA CALIXTO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p><i>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</i></p> <p></p> <p>_____ Márcia Lomba Calixto</p>	<p><i>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</i></p>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 24/02/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FIEP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200	
Telefone: 55 41 3271-9100	Fax: 55 41 3271-9121

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: SIM	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: SAULO
9. Sobrenomes: FREIRE

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p><i>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</i></p> <p><i>Saulo Freire</i></p> <p>Saulo Freire</p>	<p><i>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</i></p>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 24/02/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FIEP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200	
Telefone: 55 41 3271-9100	Fax: 55 41 3271-9121

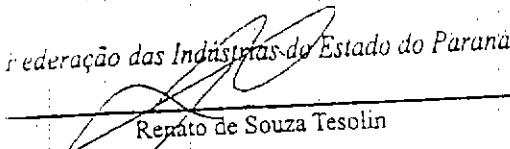
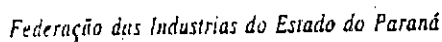
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: SIM	7. Capítulo, Posição ou Item:
----------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: RENATO
9. Sobrenomes: DE SOUZA TESOLIN

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <i>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</i> Renato de Souza Tesolin	 <i>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</i>

Instruções no verso

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 24/02/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço e Jurisdição: AV. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311 - 923 - SÃO PAULO - SP	
Telefone: (055-11) 3549-4393	Fax: (055-11) 3549-4472

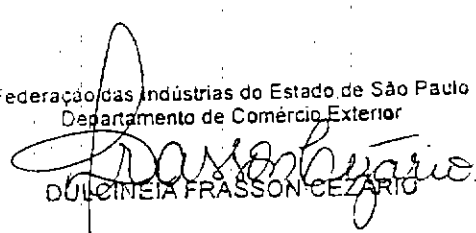
Mercadoria que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou item:
------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome: Dulcinéia
9. Sobrenomes: Frasson Cezário

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Departamento de Comércio Exterior</p>  <p>DULCINEIA FRASSON CEZÁRIO</p>	<p>Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Departamento de Comércio Exterior</p> <p>DULCINEIA FRASSON CEZÁRIO</p>

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 24/02/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço e Jurisdição: AV. PAULISTA Nº 1313 - CEP 01311 - 923 - SÃO PAULO - SP	
Telefone: (055-11) 3549-4393	Fax: (055-11) 3549-4472

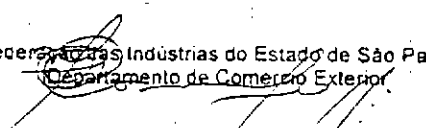
Mercadoria que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou item:
---------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome: EVA ALEXANDRA
9. Sobrenomes: CORRÊA MARIUS

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Departamento de Comércio Exterior</p>  <p>EVA ALEXANDRA CORRÊA MARIUS</p>	<p>Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Departamento de Comércio Exterior</p> <p>EVA ALEXANDRA CORRÊA MARIUS</p>

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 24/02/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço e Jurisdição: AV. PAULISTA Nº 1313 - CEP 01311 - 923 - SÃO PAULO - SP	
Telefone: (055-11) 3549-4393	Fax: (055-11) 3549-4472

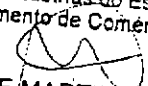
Mercadoria que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome: Aline
9. Sobrenomes: Martins Perez

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Departamento de Comércio Exterior  ALINE MARTINS PEREZ	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Departamento de Comércio Exterior ALINE MARTINS PEREZ

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 24/02/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço e Jurisdição: AV. PAULISTA Nº 1313 - CEP 01311 - 923 - SÃO PAULO - SP	
Telefone: (055-11) 3549-4393	Fax: (055-11) 3549-4472

Mercadoria que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou item:
---------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome: Milton
9. Sobrenomes: Badan

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Departamento de Comércio Exterior</p> <p>Milton Badan</p>	<p>Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Departamento de Comércio Exterior</p>

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 24/02/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome o u denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional	
Telefone: 55 51 3347 86 63	Fax: 55 51 3347 86 30

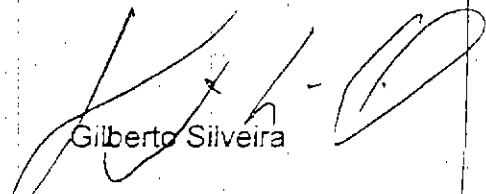
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Uni verso Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítul o, Posição ou Item:
---	--------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Gilberto
9. Sobrenomes: Silveira

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
 Gilberto Silveira	

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 24/02/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional	
Telefone: 55 51 3347 86 63	Fax: 55 51 3347 86 30


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
---	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Morgana
9. Sobrenomes: Marsilio

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  Morgana Marsilio	FEDEREÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 24/02/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional	
Telefone: 55 51 3347 86 63	Fax: 55 51 3347 86 30

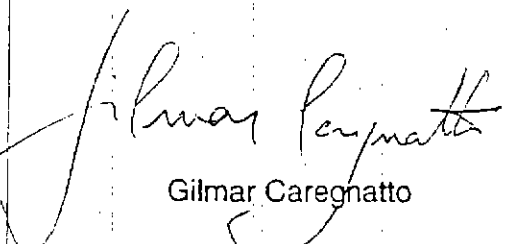
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
---	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Gilmar
9. Sobrenomes: Caregnatto

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  Gilmar Caregnatto	11. Carimbo da entidade habilitada FEDEREÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
---	---

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 24/02/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional
Telefone: 55 51 3347 86 63 Fax: 55 51 3347 86 30


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
---	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Ana Paula
9. Sobrenomes: Reis

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  Ana Paula Reis	11. Carimbo da entidade habilitada FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior
--	--

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 24/02/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional	
Telefone: 55 51 3347 86 63	Fax: 55 51 3347 86 30

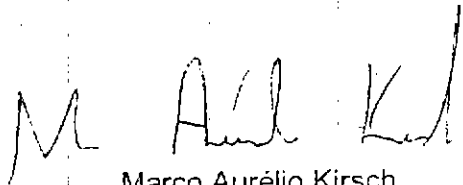
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
--	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Marco Aurélio
9. Sobrenomes: Kirsch

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  Marco Aurélio Kirsch	11. Carimbo da entidade habilitada FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior
---	---

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 24/02/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional	
Telefone: 55 51 3347 86 63	Fax: 55 51 3347 86 30


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
---	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Tais
9. Sobrenomes: Biehl

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  Tais Biehl	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 24/02/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional	
Telefone: 55 51 3347 86 63	Fax: 55 51 3347 86 30

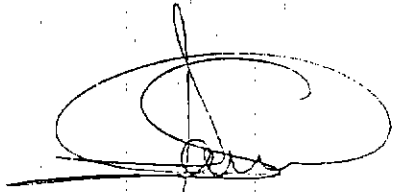
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
--	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Leandro
9. Sobrenomes: Schwalm Somer

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  Leandro Schwalm Somer	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 24/02/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FIEP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200	
Telefone: 55 41 3271-9100	Fax: 55 41 3271-9121

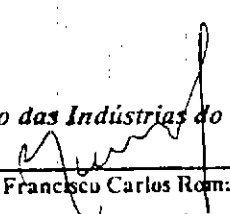
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: SIM	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: FRANCISCO CARLOS
9. Sobrenomes: ROMAGNOLO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <i>Federação das Indústrias do Est. do Paraná</i> Francisco Carlos Romagnolo	<i>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</i>

Instruções no verso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2404
Representación del Perú
13 de febrero de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 8 de febrero de 2007

N° 7-5-Z/10

La Representación Permanente del Perú ante ALADI y MERCOSUR saluda muy atentamente a la Honorable Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración (ALADI) y tiene a bien referirse a los formularios de acreditación y registro de firmas de los funcionarios de los países miembros autorizados para expedir Certificados de Origen que establece el artículo 13° de la Resolución N° 252 del Comité de Representantes, de fecha 4 de agosto de 1999.

Sobre el particular, la Representación Permanente del Perú pone en conocimiento de esa Honorable Secretaría General que la Dirección Nacional de Integración y Negociaciones Comerciales Internacionales de Ministerio de Comercio Exterior y Turismo del Perú a solicitud de la Sociedad Nacional de Industrias del Perú (SIN) hace llegar a esa Secretaría General la actualización de la firma del funcionario señor Arthur Omar Huerta Pina, que fuera habilitado para emitir certificados de origen con documento ALADI/CR/di 1777, de fecha 27 de mayo de 2004.

A la Honorable
Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 28 de febrero de 2007.

El régimen de origen del ACE 38 (Perú-Chile); establece plazos diferentes.

Formularios anexos: 1

En consecuencia, habida cuenta de lo señalado en el párrafo anterior, la Representación Permanente del Perú mucho agradecerá a la Honorable Secretaría General tenga a bien hacer de conocimiento de los países miembros la mencionada actualización de firma.

La Representación Permanente del Perú ante ALADI y MERCOSUR se vale de la ocasión para renovar a la Honorable Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración las seguridades de la más alta y distinguida consideración.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTROS DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: Perú
2. Vigente a partir de: 28/02/2007
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: Sociedad Nacional de Industrias	
5. Dirección y Jurisdicción: Calle Los Laureles 365. Lima 27 - Perú	
Tel: 616 4444	Fax: 616 4423


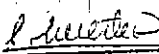

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: SI	7. Capítulo, Partida o ítem:
-----------------------------	------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: Arthur Omar
9. Apellidos: Huerta Pino

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 SOCIEDAD NACIONAL DE INDUSTRIAS  ARTHUR HUERTA PINO Sección Certificados de Origen	 1896 - PERU

Instructivo al dorso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2406
Representación del Brasil
14 de febrero de 2007

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 12 de febrero de 2007.

N° 19

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, en anexo, para fines de **registro y habilitación** para firmar certificados de origen, el formulario del siguiente funcionario:

- a) Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Federación de Industrias del Estado de Minas Gerais):
- Danilo Gonçalves da Silva

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 1º de marzo de 2007.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

ASSOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 01/03/2007
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Regional Sul	
5. Endereço e Jurisdição: Rua: Santa Catarina, 100 - Vila Operária - São Sebastião do Paraíso/Minas Gerais Jurisdição: Estado de Minas Gerais	
Telefone: 35 3531 4883	Fax: 35 3531 2486

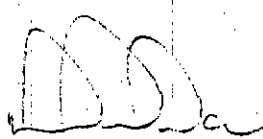

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item: Todo o universo tarifário
---	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: Danilo
9. Sobrenomes: Gonçalves da Silva

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 DANILO GONÇALVES DA SILVA Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais FIEMG - Regional Sul	 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

Instruções no verso